

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1270/77

INTERESSADO: JOSÉ ARMANDO XAVIER

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Física, Mecânica e Laboratório de Física - Depto. de Física, na Faculdade de Engenharia de Bauru

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 999/77 - CTG - Aprov em 23/11/77

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

A Faculdade de Engenharia de Bauru (FEB), por seu Diretor, submete ao exame do Conselho Estadual de Educação a indicação do Sr. José Armando Xavier para, em tempo integral e na categoria de Professor I, lecionar Física, Mecânica e Laboratório de Física nos cursos de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica, todas elas obrigatórias.

2. Fundamentação:

2.1. O interessado é licenciado em Física (1972), cursou e foi aprovado em disciplinas de pós-graduação da Escola de Engenharia de São Carlos - USP - e do Instituto de Pesquisas Especiais.

2.2. Já foi autorizado pelo Conselho Estadual de Educação para lecionar Instrumentação para o Ensino de Física e Estrutura da Matéria na FEB.

2.3. Os autos se acham devidamente instruídos.

II - CONCLUSÃO

Favorável à solicitação da Faculdade de Engenharia de Bauru para o Sr. José Armando Xavier lecionar, como Professor I, às disciplinas Física Mecânica e Laboratório de Física.

São Paulo, 21 de outubro de 1977

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09 de novembro de 1977

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de novembro de 1977

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente